



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 116	24-04-2009
		Procº 43-02/06	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 06/2009

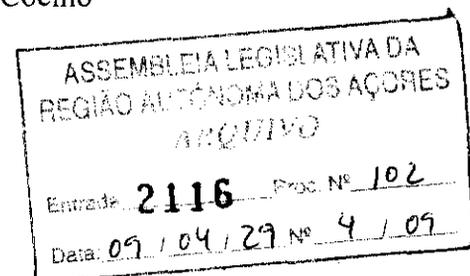
Exma. Senhora Directora,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 06/2009, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 2 de Abril, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerações e estimo,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho





DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/2009

PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2009

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição, e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano Regional Anual para 2009.

Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2009.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 2 de Abril de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assinado em Angra do Heroísmo,
em 24 de Abril de 2009.

Publique-se.


Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

O Representante da República


José António Mesquita